



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo na data de 12 de fevereiro e altera horário de expediente do dia 14 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado nacional de CARNAVAL no dia **13 de fevereiro de 2024**, terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **12 de fevereiro**, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 2º - No dia **14 de fevereiro** (quarta-feira de cinzas), o expediente da Administração Municipal será no turno da **TARDE, das 12 horas às 18 horas**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

LUCIANE BRUM ANDREAZZA
Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 06/02/2024 A 20/02/2024
RESP: *C. A. F.*